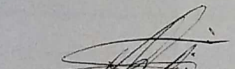


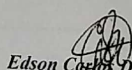
## ATA 027/2015

## COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

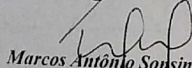
Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e cinco minutos, em uma das salas da Procuradoria Geral do Município, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária, presentes os conselheiros José de Oliveira da Silva, Edson Carlos Dias da Silva, Danilo Soares de Miranda, Marcos Antônio Sonsim de Oliveira e Eder Cordeiro dos Santos. Aberta a reunião, foi dispensada a análise de processos, tendo como foco exclusivo a análise do Regimento Interno das CEPRE CSPRF, por força do artigo 27 da Lei 2552/2014. Ressalta-se que todos os Conselheiros receberam cópia de rascunho do regimento, discutido na reunião do dia 14 de outubro de 2015. Desse modo, conhecendo o regimento, promovendo as devidas adequações, aprovaram o regimento por unanimidade, deliberando por sua remessa ao Chefe do Executivo Municipal para que promova a expedição de decreto homologando o presente regimento. Pugnam ainda os membros da comissão por expedição de Decreto Municipal nomeando os seguintes membros diretores: JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE; MARCO ANTONIO SONSIM DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE; EDER CORDEIRO DOS SANTOS – SECRETÁRIO. Nada mais havendo a tratar, Eder Cordeiro dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.



José de Oliveira da Silva



Edson Carlos Dias da Silva



Marcos Antônio Sonsim de Oliveira



Danilo Soares de Miranda



Eder Cordeiro dos Santos

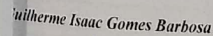


Guilherme Isaac Gomes Barbosa


## ATA 028/2015

## COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

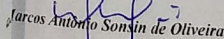
Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e cinco minutos, em uma das salas da Procuradoria Geral do Município, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária, presentes os conselheiros José de Oliveira da Silva, Edson Carlos Dias da Silva, Marcos Antônio Sonsim de Oliveira e Eder Cordeiro dos Santos. Aberta a reunião a Reunião pelo Presidente José de Oliveira da Silva, passou-se à análise dos seguintes processos: **000810/2015 – ANDREA APARECIDA CUNHA LIMA DE ASSIS** – Alienação de terreno à Rua Bento de Almeida Moço, 186 – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **000601/1995 – 3503/2015 – ESPÓLIO DE ILDA DE SOUZA HORSTH** – Alienação de terreno à Praça Coronel João Osório, 51 – bairro Centro – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. Desde já recomendam especial atenção a esse processo pois haverá posterior regularização das edificações constantes no local, às margens de rio, devendo serem observadas as condições de segurança da edificação. **005675/2012 – JOSÉ HERMAN GARCIA** – Alienação de terreno à Avenida Ademar Vieira da Cunha, 788 – Bairro Vila Nova – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **007502/2015 – RENATA CERQUEIRA DA SILVA** – Alienação de terreno à Rua Miguel Luciano da Silva, 40 – bairro Nossa Senhora da Penha – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **000626/88 – VALDÉCIO LEAL DE AMORIM** – Alienação de terreno à Rua Odineir de Freitas Castro, sn – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **003701/2015 – ESPÓLIO DE NILTON JOSÉ DE FREITAS** – Alienação de terreno à Rua Projetada, sn – bairro Guanabara – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo indeferimento do pedido, esclarecendo que o loteamento não está encravado em terras pertencentes ao Município, devendo aguardar procedimento de demarcação urbanística que atingirá o local. **001785/2015 – JONE RODRIGUES GONÇALVES** – Alienação de terreno à Avenida Ademar Vieira da Cunha, 564 – bairro Vila Nova – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela notificação ao interessado para que presente levantamento topográfico da área a ser regularizada, devendo dele constar a anuência dos confrontantes e do proprietário anterior. **001256/2015 – WANDERLAN LOPES COUTINHO** – Alienação de terreno à Rua Paulo Expedito Amaral – bairro Centro – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros por ratificar os procedimentos elencados no parecer da PGM, às fls. 50/51, orientando pela realização da avaliação da área a ser desafetada, com consequente recolhimento dos tributos e posterior conclusão do feito. Não havendo mais processos para análise, passaram os membros da comissão a deliberar sobre assuntos gerais. Quanto ao procedimento de valiação dos terrenos onde tenha havido o reconhecimento de posse, deliberaram os conselheiros que todos os membros são responsáveis solidários pelas informações contidas nos respectivos laudos. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.



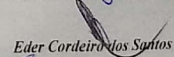
Guilherme Isaac Gomes Barbosa



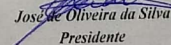
Edson Carlos Dias da Silva



Marcos Antônio Sonsim de Oliveira



Eder Cordeiro dos Santos



José de Oliveira da Silva  
Presidente